



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Rua Pedro Simoso, 61, - Bairro Saúde, Mogi Mirim/SP, CEP 13800-496 -  
<https://www.mogimirim.sp.gov.br>

Ofício nº 15/2025/SSP-PMM

Câmara Municipal de Mogi Mirim  
Rua Dr. José Alves, 129, Centro  
CEP: 13800-050 - Mogi Mirim/SP

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N. 231/2025**

Exmo. Vereador,

Venho por meio deste, trazer ao vosso conhecimento o que é solicitado no requerimento n. 231/2025

1 - Essa secretaria tem conhecimento do rompimento do contrato? Se sim, qual foi a justificativa da empresa? Qual foi a data do rompimento do contrato e devolução da viatura?

R.: Sim. em outubro de 2024, a empresa Localiza Veículos Especiais LTDA, após o Gestor do Contrato, Sr. Jessé da Silva Matos entrar em contato questionando a prorrogação do contrato, a empresa informou que não desejava continuar pois afirmava não ser interessante para ela. O contrato se findou no dia 15 de novembro de 2024 e foi recolhida no dia 17 de dezembro de 2024, por inúmeras cobranças efetuadas pelo gestor.

2 - A partir do rompimento do contrato, foi realizada nova licitação para aquisição de uma nova viatura em consonância com o artigo 3º da Lei Municipal 6.381/2021?

R.: Devido ao Plano de Contratações Anual (objeto amparado pela Nova Lei de Licitações, n. 14133/2021), foi autorizado a realização de nova licitação no mês de abril de 2025, a qual está em processo e nos próximos dias estará sendo publicado para disputa do Pregão Eletrônico.

3 - Qual o prazo para repor tal viatura para policiamento da ROMU de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal 6.381/2021?

R.: O Processo licitatório pode se estender por 90 dias, contando todas as possíveis impugnações, contratemplos. O prazo de entrega do veículo após a assinatura do contrato é de 45 dias prorrogável pelo mesmo período.

Certo do vosso entendimento, informo que seguimos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz C. Pinto, Secretário**, em 05/05/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175771** e o código CRC **F675229F**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 001048.000182/2025-00

SEI nº 0175771